PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 342/16

Considerando a construção de uma pista de skate na rua 24 de Outubro, em Plataforma, que será de grande importância para a melhoria das condições de esportes e lazer para a população;

considerando que a construção dessa pista de skate é uma reivindicação da população jovem, pois servirá como complemento para a efetivação de ações e programas voltados à formação das crianças e adolescentes;

considerando que fatores como a falta de opções para lazer e o alto índice de desemprego acabam contribuindo para que os jovens se coloquem em situação de risco, ou seja, fiquem mais suscetíveis a atos de violência, e também de condutas violentas;

considerando que a prática regular de esportes traz, comprovadamente, uma série de benefícios, não só para a saúde, mas também para o desenvolvimento educacional, reduzindo a agressividade e auxiliando no combate ao consumo de drogas, além de favorecer a sociabilidade qualquer que seja a idade dos praticantes;

considerando que o skate faz as crianças interagirem, melhorando o desempenho na escola e na vida de uma forma mais ampla, além de garantir a integridade física dos jovens que andam de skate nas ruas, e também dos pedestres e motoristas;

considerando que a população poderá contar, com um espaço que possa propiciar a convivência comunitária, a socialização e a prática de atividades de recreação, culturais e de esportes saudáveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a construção de uma pista de skate na rua 24 de Outubro, em Plataforma.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2016.

J. CARLOS FILHO